

PORTARIA Nº. 133/2014

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, FRANCIELI DA COSTA MARQUES, do Departamento Fundeb 60% Fundamental para o Departamento Fundeb 60% Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de março de 2014.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 26 de março de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal